

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.307, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Jociane Naiara Junges**, matriculada sob o nº **1795-7**, no cargo de professora, no período de **22/06/2020 a 19/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/06/2020.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicada no DOE, edição nº 769, de 26/06//2020